



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

| | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|--|
| PARECER UNICO 160/2010 | | PROTOCOLO Nº 318804/2010 | |
| Licenciamento Ambiental Nº 14510/2006/001/2009 | Licença de Operação Corretiva | 6 anos | |

| | |
|---|----------------------|
| Empreendimento: Terezinha Boeger LOCH FI | |
| CNPJ: 20.908.646/0001-89 | Município: Paraopeba |

| | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | Sub-bacia: Ribeirão do Cedro |
|---------------------------------------|------------------------------|

| | | |
|--|--|---------------|
| Atividades objeto do licenciamento: | | |
| Código DN 74/04 | Descrição | Classe |
| B -01-09-0 | Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não associados à extração. | 3 |

| | |
|---|--|
| Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO | Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO |
| Condicionantes: SIM | Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO |

| | |
|--|--|
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Silas Alves Costa | Registro de classe CREAMG. 26977/D |
|--|--|

| | | |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Data: 10/05/2010 | | |
| Equipe Interdisciplinar: | Registro de classe | Assinatura |
| Adriane Oliveira Moreira Penna | MASP:1043.721-8 | |
| Lucas Martins De Bernardi Zica | MASP: 1198225-3 | |
| Rodrigo soares Val | MASP: 1148246-0 | |

| | | |
|------------------|--|--|
| DE ACORDO | Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica/MASP 1043798-6 | |
|------------------|--|--|

| | | |
|------------------|--|--|
| DE ACORDO | Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1200563-3 | |
|------------------|--|--|

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 1/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



1. INTRODUÇÃO

A Mineração Terezinha Boeger Loch FI - protocolou em 24/07/2009, requerimento de Licença de Operação Corretiva - LOC para o beneficiamento (corte) de Ardósia em placas. A empresa se encontra instalada desde 02 de maio de 1985, e solicita licença de operação corretiva considerando seu funcionamento há 24 anos. Foi realizada vistoria no empreendimento em epígrafe, em 25/09/2009, que gerou a lavratura do auto de fiscalização nº 0304/2009. Em seguida foram solicitadas informações complementares nº 1323/2009, que foram respondidas (protocolo R009454/2010) de maneira satisfatória.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado nos limites da zona urbanizada de Paraopeba no Parque Industrial JK, tendo de um lado a área urbanizada da periferia da cidade e do outro, pequenas fazendas de criação de gado leiteiro. O Parque Industrial JK é destinado pela prefeitura para as serrarias de ardósia que são uma importante atividade econômica da região. O acesso, partindo de Belo Horizonte, é através da BR - 040 sentido Brasília a 92 Km da capital.

A Mineração T.B Loch atua no setor de beneficiamento da ardósia, o qual consiste basicamente na operação de corte, perfuração, aplainamento e calibragem das placas de ardósia para obtenção de tampos, a serem utilizados em mesas de bilhares.

A matéria prima utilizada é apenas a ardósia em placas, também chamadas de "lajões", com o padrão de 2,60 x 1,50 m, proveniente de minerações da região, estas são serradas em placas média de 2,30 x 1,30 m, de forma a ser o principal produto comercializado pela empresa. A atual escala de produção é de 7.000 m²/mês e existe também, em menor escala, a produção de peças maiores com 2,50 x 1,30 m. As peças são feitas de modo a se encaixarem, formando o tampo da mesa de bilhar.

O empreendimento se encontra instalado em um terreno com 8,01 Ha, sendo que o setor de beneficiamento está localizado em dois galpões comunicantes em L, um destinado à linha de produção com 3000 m² e o outro com área de 1.240 m², onde é feita a manutenção mecânica.

São destinados cerca de 2,5 ha para a deposição do rejeito (sobras de pedras das serras e finos).

O empreendimento conta com 20 funcionários e a jornada de trabalho é feita em um turno de 07:00 às 17:00 hs, de segunda à sexta - feira.

2.1 - Processos produtivo

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 2/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



O material bruto, formado por lajões de ardósia com média de 2,60 x 1,50 m é estocado próximos às serras, onde os lajões são serrados em placas com média de 2,30 x 1,30 m, que seguem em material rolante para as descascadeiras (desbastadeiras) que definem a espessura das placas, em seguida são conduzidos para as retificas (calibradores) que dão um acabamento fino as peças, calibrando sua superfície. Após a retificação, as peças são conduzidas às lixadeiras manuais para o acabamento final.

As peças prontas vão para área de expedição onde são colocadas em engradados de madeira. Nesta área está montada uma pequena marcenaria para a finalização dos engradados.

Na expedição, os engradados são carregados por empilhadeiras e colocados em *containers* destinados às portas de embarque por transporte rodoviário.

O material que quebra ou sobra da 1ª serra é novamente serrado nos padrões de pedra de revestimento e o rejeito desta 2ª serra é acumulado em caçambas brook e destinado à pilha de rejeito.

2.2 - Abastecimentos d' água

A água é utilizada industrialmente no resfriamento das serras, furadeiras, descascadeiras e retifica e, além disso tem-se o consumo doméstico e a lavagem de equipamentos. O consumo médio mensal é de 50.000 l/dia

No processo industrial a água circula em circuito fechado no sistema e é encaminhada para as bacias de decantação através de canaletas, recebendo um acréscimo de água limpa de aproximadamente 6.000 l/dia, de acordo com a demanda.

Devido à grande capacidade das bacias de decantação, muitas vezes o processo industrial não utiliza de reposição d'água. Quando necessária, porém, esta reposição é fornecida pela COPASA.

O abastecimento d'água **é fornecido** integralmente pela rede de abastecimento da **COPASA**

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

3.1 - Meio Físico

Geologia/Geomorfologia e Pedologia

A geologia local pertence a rochas do Grupo Bambuí, destacando-se a Formação Santa Helena, onde se encontram as ardósias da região. A ardósia é uma rocha metamórfica com placas de clivagem (clivagem ardosiana) que permite seu desdobramento em placas de poucos centímetros utilizadas nos revestimentos de pisos e paredes.

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 3/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



O empreendimento está situada geomorfologicamente na região denominada Depressão Sanfranciscana que corresponde à bacia do rio São Francisco em MG. O relevo é caracterizado por poucas deformações tectônicas, mais muito afetado por diferentes ciclos erosivos e deposicionais.

Os solos encontrados na região e descritos no RCA são os Latossolos Vermelho Escuro, originados da decomposição de rochas preexistentes. São solos de baixa fertilidade devido à forte presença do alumínio, requerendo a correção de pH para a utilização agrícola.

3.2 - Meio Biótico

Flora

A cobertura vegetal da área de influência do empreendimento consiste em um trecho limitado de mata ciliar junto às margens do córrego do Cedro localizado ao sul do parque industrial. A área apresenta influências antrópicas principalmente pela proximidade de áreas urbanas e industriais.

Os estratos obedecem a um padrão de equilíbrio típico para esta fisionomia vegetal, predominando o estrato arbóreo, tendo como principais exemplares o jalão – *Eugenia jambonala*, sangue de drago – *Croton urucurana* e o angico preto – *Acacia polyphlla*. Existe ainda a presença de espécies exóticas como a mangueira – *Mangifera indica*.

O estrato arbustivo está pouco representado, ocorrendo principalmente nas zonas limítrofes da formação, tendo como principais exemplares o alecrim – *Baccharis dracunculifolia* e o assa peixe – *Vernonia polyanthes*.

O estrato herbáceo também está localizado nas zonas limítrofes da formação, predominando o picão – *Bidens pilosa*, tiririca – *Cyperus rotundus* e o capim marmelada – *Brachiaria plantaginea*.

Não foram encontradas espécies ameaçadas de extinção na área de influência do empreendimento em questão.

Fauna

O levantamento foi realizado na área próxima ao córrego do Cedro, onde foi utilizada observação direta ou indireta (sons, fezes etc.), sendo complementado com coleta de informações com trabalhadores locais. A área tem uma dimensão reduzida e sofre interferências antrópicas há algum tempo, influenciando diretamente o empobrecimento da fauna local.

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 4/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



Os exemplares ocorrentes na área são:

Herpetofauna:

Hyla albopunctata – perereca
Hyla pardalis – perereca
Pseudopaludicola falcipes – rã
Bufo paracnemis – sapo
Tropidurus torquatus – calango
Hemidactylus mabouya – lagartixa
Ophiodes sp – cobra de vidro
Philodryas sp – cobra verde

Avifauna:

Columba speciosa – trocal
Leptotila verreauxi – juriti
Amazia versicolor – beija flor
Pitangus sulphuratus – bem te vi
Neochelidon tibialis – andorinha
Troglodytes aedon – garrinchinha
Thaupis sayaca – sanhaço
Saltator similis – trinca ferro
Zonotrichia capensis – tico tico

3.3 - Meio socioeconômico

Conforme já mencionado neste parecer a empresa se situa na zona urbanizada de Paraopeba, região central do estado de Minas Gerais, em local não habitado por residências.

Paraopeba é uma cidade de pequeno porte com cerca de 14.000 habitantes no perímetro urbano e mais 4.000 habitantes na área rural. Sua economia é baseada, principalmente, na mineração e no beneficiamento de ardósia, destacando-se também a indústria têxtil, além da agropecuária.

Foi apresentado no estudo (RCA) que a região consta de um bom equilíbrio entre a ocupação antrópica e os fatores de preservação do meio ambiente.

A Prefeitura de Paraopeba destinou o local onde se encontra a Mineração Terezinha Boeger e outras empresas para a instalação de empreendimentos de beneficiamento de ardósia. Para o despejo do rejeito era utilizada uma grota seca como local de bota fora, a qual se encontra no devido momento, desativada. Dessa forma esse rejeito está sendo destinado para um pátio da empresa, que possui descrição ambiental mais adequada para o devido procedimento.

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 5/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



Na área de influência da empresa encontra-se a Floresta Nacional de Paraopeba, ponto de interesse do Patrimônio Histórico ou Cultural da região. Foi apresentada a Anuência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO nº 009 datada de 09 de Dezembro de 2009

4. RESERVA LEGAL

Não se aplica, tendo em vista que o empreendimento localiza-se na zona industrial do município de Paraopeba.

4.1. DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

Para o empreendimento em tela não será necessária a supressão de vegetação.

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

O empreendimento Terezinha Boerger Loch, não obstante localizado em áreas prioritárias para a proteção da biodiversidade, não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, considerando que: a) o empreendimento já esta em operação desde 1995, b) a área atual do empreendimento já havia sido explorado por outra empresa; c) esta localizado no Parque Industrial JK; d) a operação regular do empreendimento não acarretará impactos adicionais capazes de comprometer ainda mais a biodiversidade da área.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Para o beneficiamento de ardósia foram encontrados os seguintes impactos:

5.1 - Polpa de Finos

As operações de serragem, calibragem, aplainamento e furação das peças de ardósia, geram um pó fino que juntamente com a água de resfriamento formam uma polpa com alto grau de turbidez, com cerca de 15% de sólidos.

Essa polpa é gerada em cada equipamento, distribuídos em diversos pontos do galpão, sendo recolhida em canaletas de cimento abaixo do nível do piso e conduzida aos tanques de decantação.

Essa polpa, se não recolhida corretamente, pode, caso atinja os cursos de água da redondeza, causar o assoreamento das grotas dos cursos d'água subjacentes e gerar um aumento considerável do nível de turbidez da água com uma coloração cinza-esbranquiçada.

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 6/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



5.2 - Disposição do Rejeito

O rejeito é composto pelo material proveniente das serras de corte, que geram sobras de “cacos” e “lascas” de ardósia com espessuras entre 1 e 4 cm, e pelo material sólido decantado nas bacias.

Esses materiais são lançados em uma área contígua ao galpão de operação, com cerca de 2,5 ha, formando uma pilha de rejeito.

Os impactos que poderão ocorrer advindos dessa atividade é o carreamento de partículas sólidas pela ação das águas pluviais com assoreamento da grota de drenagem pluvial situada a jusante, gerando também o aumento da turbidez do corpo d'água. Outro impacto a ser considerado é o impacto visual.

5.3 - Poeira e Ruído

A poeira gerada pelos equipamentos é minimizada pela água de resfriamento e não chega a se tornar um impacto ambiental, já que essa fica contida no galpão de produção. No entanto, é chamada a atenção para a condição ocupacional dos funcionários, que devem exercer as suas funções com os devidos equipamentos de proteção individual que previne a inalação desses particulados e possíveis danos auditivos.

O ruído é proveniente da operação das serras, seguido pelas furadeiras e máquinas de aplainamento e acabamento, sendo atenuado pela distribuição dos equipamentos no galpão.

Pelos estudos apresentados, a avaliação desse impacto mostra que ele é muito localizado não ultrapassando os limites da área do empreendimento, assim como verificado em vistoria.

5.4 - Uso de Óleo Diesel, Óleos Lubrificantes, Graxas e Dejetos Humanos

No processo industrial não se utiliza óleo diesel, sendo o mesmo utilizado para abastecimento da pá carregadeira e dos caminhões de transporte. No empreendimento tem-se uma oficina mecânica, um lavador de peças e uma bomba de abastecimento de óleo diesel.

O impacto advindo dessa atividade é o carreamento de resíduos de óleo e graxas das águas de lavagem de peças que segue para o Sistema de Caixas Separadoras de Óleo e Graxa, que conta com piso em cimento e canaletas direcionando as águas de lavagem e pluviais para o SAO.

A empresa não utiliza fossa séptica, pois a mesma esta interligada ao Sistema Municipal de Esgoto da cidade de Paraopeba.

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 7/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



7. MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras citadas no PCA foram consideradas adequadas e foram relatadas como as seguintes.

6.1 - Escoamento da Polpa de Finos

A polpa gerada nas máquinas de corte e afloramento é recolhida ao pé de cada equipamento, através de canaletas de cimento, abaixo do nível do piso, protegidas por grades de ferro, estas (canaletas) conduzirão o resíduo às bacias de decantação.

6.2 - Bacias de Decantação

Para a contenção da polpa de finos são utilizadas, inicialmente, quatro tanques de decantação com 60 m³ cada, e mais duas grandes bacias auxiliares com dimensões próximas a 40 x 20 x 2m, cada, onde é depositada a água já clarificada.

A decantação dos sólidos é realizada em etapas distintas: enquanto um tanque recebe a polpa de finos os outros estão em processo de decantação, enquanto o tanque já preenchido fica em processo de secagem para a retirada dos finos.

O volume da polpa produzida é da ordem de 0,71 m³/dia, sendo que cada bacia possui um volume próximo de 60 m³, gastando cerca de 90 dias para o seu preenchimento.

6.3 - Medida de Combate ao Ruído

O ruído é produzido principalmente pelo contato do disco adiamantado com as chapas de ardósia nas operações de corte, aplainamento, função e etc.

Uma das medidas de redução deste ruído pela empresa é a distribuição desses equipamentos no galpão, ficando as serras que produzem o maior ruído mais isoladas do restante do conjunto. Outra forma utilizada é efetuar, em diferentes turnos, o corte do aplainamento ou função, diminuindo assim o impacto dos ruídos.

Cabe ressaltar a obrigatoriedade dos funcionários do empreendimento em utilizar protetores auriculares (EPIs) para a realização de tais funções.

6.4 - Caixa de Separação de Óleo e Graxa

Na área da oficina mecânica e do lavador de peças, o piso é revestido de cimento de modo que a água pluvial e a água de lavagem sejam conduzidas até as canaletas de cimento, abaixo do nível do solo, e direcionadas a um sistema de caixa de recuperação de óleo e graxa. A devida área será protegida por pequenas muretas ou canaletas em seu entorno.

Será solicitado como condicionante o monitoramento da caixa de separação água/ óleo do empreendimento.

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 8/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



Em relação ao local de abastecimento de óleo diesel, deverá ser feito um novo sistema de caixa separadora de água ou executar a interligação da área de abastecimento com a caixa de separação água/óleo já existente e a impermeabilização da área de abastecimento.

6.5 - Fossa Séptica

É informado nos estudos apresentados que a empresa possui o sistema de esgotamento interligado com o Sistema Municipal de esgoto da cidade de Paraopeba.

6.6 - Sistema de Drenagem Pluvial

Deverão ser feitas canaletas de desvios das águas pluviais, protegendo as pilhas e áreas de estocagem, com o intuito de evitar impactos tais como erosões e carreamento de sólidos nas áreas em corte ou aterro existentes.

6.7 - Recomposição da Pilha de Rejeito

A pilha de rejeito deverá ser reconformada a ter seus taludes revegetados, além de ter sua base envelopada, formando um novo patamar, para se adequar aos parâmetros de seguranças.

Para a proteção do vale da grota será construído um dique filtrante entre a mesma e a pilha, de forma a desenvolver com segurança o envelopamento da base da pilha.

A pilha de rejeito encontra-se, com altura dos taludes superior a 10 metros. Visando a recuperação da topografia, no entorno da grota e a reconformação das pilhas de finos, será feito um aplainamento do topo das pilhas, o taludamento adequado próximo de 1:1, onde a drenagem final será definida.

Sugere-se que essa estrutura seja readequada através de um projeto que contenha: sistema de drenagem das águas pluviais (escada e canaletas, inclinações longitudinal e transversal das bermas), geometrização adequada (inclinação dos taludes com ângulos que permitam a estabilidade da estrutura e largura ideal das bermas) e um programa de replantio com espécies nativas da região.

8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBI, constando dentre outros a declaração da Prefeitura de Paraopeba acostada às fls. 18 que o tipo de atividade e o local das instalações do empreendimento estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos do município.

O ressarcimento dos custos de análise do licenciamento foi comprovado através dos recibos anexos ao processo e pela inexistência de débitos de natureza ambiental foi expedida a CNDA nº 372637/2009.

| | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 9/13 |
|-------------|---|--------------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade expediu Autorização para “implantação/operação /desenvolvimento da atividade de beneficiamento de minerais não metálicos à empresa Terezinha Boeger Loch – T.B.Loch, considerando a localização do empreendimento nas proximidades da FLONA Paraopeba.

Em atendimento ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi apresentada, pelo empreendedor, cópia da publicação do requerimento da licença em jornal de circulação regional, e pelo órgão ambiental, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais às fls 174.

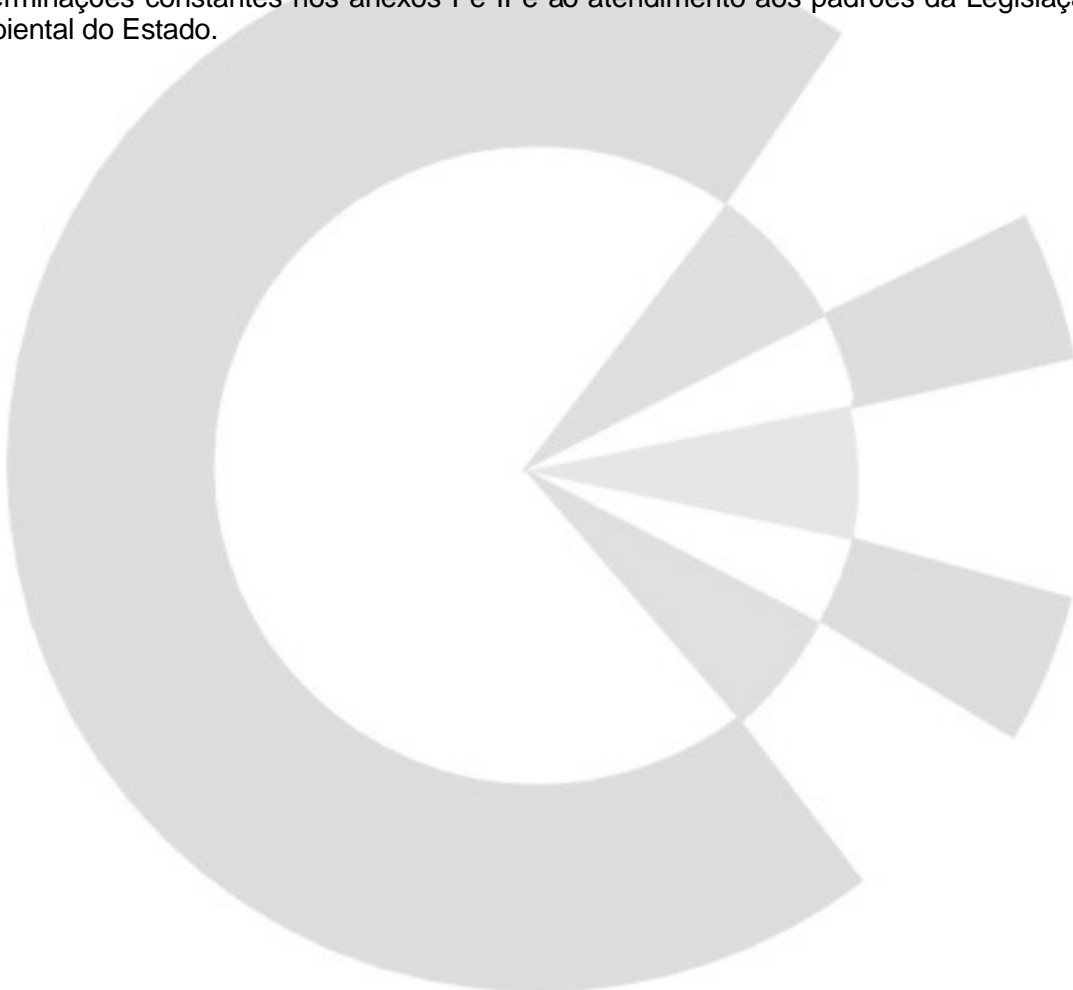
Os estudos ambientais foram acompanhados da anotação de responsabilidade técnica de seus elaboradores junto ao Conselho de Classe profissional, conforme se comprova dos documentos de fls. 81/86.

| | | |
|-------------|---|---------------------------------|
| SUPRAM - CM | Avenida Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7000 | DATA: 10/05/10 Página: 10/13 |
|-------------|---|---------------------------------|



9. CONCLUSÃO

Considerando as características e a localização do empreendimento, bem como, os fatores específicos de poluição decorrentes da operação desse e os mecanismos e sistemas de controle projetados, sugerimos que se conceda à empresa **Terezinha Boeger Loch** a **Licença de Operação Corretiva** para sua unidade de beneficiamento da rocha ardósia localizada no município de Paraopeba/MG, com validade de 6 (seis) anos, condicionada às determinações constantes nos anexos I e II e ao atendimento aos padrões da Legislação Ambiental do Estado.





ANEXO

| Processo COPAM Nº: 14510/2006/001/2009 | | Classe/Porte: 3 – Médio |
|--|--|--|
| Empreendimento: Mineração Terezinha Boeger Loch FI | | |
| Atividade: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não associados à extração. | | |
| Endereço: Av. Industrial, nº 185 | | |
| Localização: Parque Industrial JK | | |
| Município: Paraopeba/MG | | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA | | VALIDADE: 6 anos |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO |
| 1 | Executar o monitoramento do sistema de separação água/óleo, conforme Anexo II. | 90 dias após concessão da licença |
| 2 | Apresentar projeto de regularização do atual bota-fora visando sua adequação de acordo com a NBR13029 (Elaboração e apresentação de projeto de disposição de estéril em pilha), o respectivo cronograma de execução e ambas as ARTs. | 06 meses a partir da concessão da licença |
| 3 | Receber a matéria prima (ardósia) apenas de empresas licenciadas ambientalmente. | Durante toda a operação do empreendimento |
| 4 | Apresentar o relatório de construção e/ou interligação da caixa separadora de água/óleo do posto de abastecimento de combustível. | 90 dias após concessão da licença |

(*) Contado a partir da data de concessão da licença ou outro especificado

OBSERVAÇÕES:

1 – O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação e ao cancelamento da Licença de Operação Corretiva obtida;



ANEXO II

| | |
|---|-------------------------|
| Processo COPAM Nº: 14510/2006/001/2009 | Classe/Porte: 3 – Médio |
| Empreendimento: Mineração Terezinha Boeger Loch FI | |
| Atividade: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não associados à extração. | |
| Endereço: Av. Industrial, nº 185 | |
| Localização: Parque Industrial JK | |
| Município: Paraopeba/MG | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LO | Validade: 06 anos |

1 – Efluentes Líquidos

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|--|--|--|
| Sistema Separador de Óleo e Água (entrada e saída) | Óleos e graxas, sólidos em suspensão, pH, detergente, e DQO. | Trimestral. Início: 90 dias após a concessão da LOC. |

Todos os relatórios requisitados nesta licença deverão ser de laboratórios cadastrados conforme DN COPAM nº89/05 e devem conter a identificação, o registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM CENTRAL, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.